



CEB PARTICIPAÇÕES S/A

SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C Bloco N
CEP 71.215-902 – Brasília – DF
Fone (61) 3465 9300

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CEB PARTICIPAÇÕES E A EMPRESA
NEXIA TEIXEIRA AUDITORES
INDEPENDENTES PARA A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AUDITORIA EXTERNA.**

A **CEB PARTICIPAÇÕES**, com sede no SIA, BRASÍLIA- DF, inscrita no CNPJ/M nº 03.682.014/0001-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor Geral **LENER SILVA JAYME** brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista cédula de identidade nº 548.427- SSP/GO, CPF nº 479.523.006-44 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 28.754 OAB/DF e CPF nº 360.148.181-20, residentes e domiciliados nesta capital, de um lado e de outro, a empresa, **TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES** estabelecida na Rua Paraíba nº 1352 conj1201 Bairro Funcionários Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob nº 38.726.621/0001-66, representada neste ato pelo Sr. **DOMINGOS XAVIER**, CRC-MG nº 014105, CPF nº 049.250.506-30, residente e domiciliado na Rua Patagônia 234 aptº 801, Sion Belo Horizonte -MG e todos os documentos constantes do Processo n.º 312000005/2016- celebram o presente termo aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 art.65, inciso I alínea “b”, na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de serviço referente ao contrato 04/2016, com a inclusão das demonstrações contábeis do primeiro trimestre de 2018, Relatório sobre a revisão da Declaração Anual de Rendimentos, SPED Contábil, ECF do exercício de 2017 e posteriores substituições e por conseguinte, acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO

O contrato 04/2016, será acrescido em R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 04/2016, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.



02



CEB PARTICIPAÇÕES S/A

SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C Bloco N
CEP 71.215-902 – Brasília – DF
Fone (61) 3465 9300

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília - DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de um só teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília/DF, 14 de abril de 2018.

Pela Contratante:	 Lener Silva Jayme Diretor Geral Aurélio Jackson Fernandes Mazeto Diretor Administrativo- Financeiro
Pela Contratada:	 Domingos Xavier Teixeira Sócio –Representante Técnico

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30151-000

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[9AtGUnS0] - DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA.

Dou fé. Belo Horizonte 21/05/2018 14:13:18
Em Testemunho da Verdade.
Escrevente - JANE OLIVEIRA SANTOS NOLASCO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$4,53 - Recomepe R\$0,27 - TFI R\$1,49 - ISS R\$0,23
Total R\$6,52.

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNPJ 11996
RUA GOIÁS, 187 - BH

TESTEMUNHAS:

Nome: *Marcia Uez de Melo*

CPF: *24.406.946.49* RG: *M3223940*

Assinatura: *Marcia Uez de Melo*

Nome: *Renata Cristina F. Vieira da Costa*

CPF: *564.124.601-87* RG: *3339842 SSP/DF*

Assinatura: *Renata*

